



MINUTA DE ATA Nº 29

Reunião Ordinária de 27.06.2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

a) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Parlamentares, "**Pelo falecimento de Agustina Bessa Luís, no passado dia 03 de junho**", Aprovado por Unanimidade. -----

b) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "**Pelo falecimento de Isaura Borges Coelho, no passado dia 11 de junho**", Aprovado por Unanimidade. -----

c) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "**Pelo falecimento de António Barreto Areosa Feio, no passado dia 20 de junho**", Aprovado por Unanimidade. -----

d) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "**Pelo falecimento de Ruben de Carvalho, no passado dia 11 de junho**", Aprovado por Unanimidade. -----

e) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "**Pelo falecimento da Senhora D^a. Aida de Jesus Besteiro, Mãe do Senhor Vereador Duarte Besteiro, no passado dia 18 de junho**", Aprovado por Unanimidade. -----



- 5 f) Foi um **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “**Pelos feitos alcançados pelo Desporto Gaiense na Época Desportiva 2018/2019**”, Aprovado por Unanimidade. -----
- 10 g) Foi um **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “**A todos que através do Desporto valorizaram o Concelho de Vila Nova de Gaia**”, Aprovado por Unanimidade. -----
- 15 h) Foi uma **Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, “**Regulamentação das Colónias de gatos e de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia**”, **Rejeitada por Maioria**, 35 votos contra (20 do PS e 15 do
- 20 Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 02 abstenções da CDU e 11 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----
- 25 i) Foi uma **Proposta**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “**Regimento de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem de Vila Nova de Gaia**”, remetida para discussão em próxima reunião. -----
- 30 j) Foi uma **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “**Infraestruturas das Zonas Balneares**”, **Rejeitada por Maioria**, com 35 votos contra (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e
- 35 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 40



5 k) Foi **uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**,
apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “**Despoluição dos**
10 **Cursos de Água**”, **Rejeitada por Maioria**, com 35 votos contra (20
do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS),
08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 05 votos a favor (02 do BE,
02 da CDU e 01 do PAN). -----

15 l) Foi **uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**,
apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “**Campanha de**
Ligações à Rede de Saneamentos”, **Rejeitada por Maioria**, com
35 votos contra (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do
20 BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

m) Foi **uma Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo
Grupo Municipal do CDS-PP, “**Preservação dos Espaços Públicos**
de Vila Nova de Gaia”, **Rejeitada por Maioria**, 35 votos contra (20
do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS),
04 abstenções (02 do BE e 02 da CDU) e 09 votos a favor (06 do PSD, 02
25 do CDS-PP e 01 do PAN). -----

30 3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

1) **A Assembleia Municipal apreciou a Proposta da Câmara Municipal**
quanto ao Relatório e Conta Consolidada do Município de Vila Nova de
35 **Gaia, referente ao ano de 2018, referente ao ponto 4.1. da Ordem de**
Trabalhos. -----

40



- 5 2) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de
10 agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as
Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas
setoriais): **1.** Com efeitos em 2019: **a)** Aprovar a não aceitação do
15 exercício de todas a competências cujos diplomas setoriais foram
publicados entre 30 de janeiro e a presente data (identificados no
20 Quadro II); **b)** Que a deliberação dos órgãos municipais tomada no
âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL
individualmente por diploma setorial constante do Quadro II; **2.** Com
25 efeitos em 2020: **a)** Aprovar a não aceitação de todas as transferências
de competências cujos diplomas setoriais foram já publicados
(constantes do Quadro I e II), com exceção das competências no
domínio do serviço público de transportes de passageiros regular em
vias navegáveis interiores cuja transferência foi concretizada pelo
Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril; **b)** Que a deliberação dos
órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e
comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do
Quadro I”, **Retirado da Discussão por Unanimidade.** -----
- 30 3) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de
35 agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as
Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas
setoriais). **1.** Com efeitos em 2019: **a)** Deliberar pela não aceitação do
exercício de todas as competências, cujos diplomas setoriais foram
publicados entre 30 de janeiro e a presente data; **b)** Que a deliberação
dos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada
e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do
Quadro presente na proposta”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 40
- 45

- 5
- 10
- 15
- 20
- 25
- 30
- 35
- 40
- 45
- 4) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): **1.)** Com efeitos em 2020: **a)** Deliberar pela aceitação do exercício de competências cujos diplomas setoriais foram publicados entre 30 de janeiro e a presente data, à exceção dos diplomas setoriais da saúde, educação e freguesias; **b)** Que a deliberação dos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do Quadro presente na proposta”, **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 11 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 02 votos contra da CDU. -----
- 5) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto à não concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para à Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos Decretos Leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro, n.º 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 6) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Apreciação da Proposta da Câmara quanto à Descentralização para as Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril: 1. Não pretendem a transferência de competências nos exercícios de 2019 e 2020 e que, nos termos das disposições transitórias previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os Acordos de Execução mantêm a sua vigência nestes exercícios e 2.) Não pretendem a transferência de competências no exercício de 2020, nos termos das disposições transitórias previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, relativas à instalação e gestão dos Espaços Cidadão”, **Aprovado por Unanimidade.** -----



- 5 7) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração de
Utilidade Pública com Carácter Urgente de Expropriação de 2 parcelas
10 de terreno, sitas na Freguesia de Avintes, Concelho de Vila Nova de
Gaia, destinadas ao Projeto Parque Rio – 1ª Fase, nos termos da alínea
a) do n.º 3 do art. 61.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
(RJRU), na sua versão mais recente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º
88/2017, de 27 de julho e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 168799, de
18 de setembro”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15 8) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto Campo de Férias
Municipal – “Gaia Férias + 2019”, nos termos da alínea g) do n.º 2 do
20 artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, **Aprovado por
Maioria**, com 02 votos contra da CDU e 46 votos a favor (20 do PS e 15
do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02
do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----
- 25 9) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da contração de
empréstimo destinado a financiar a contrapartida nacional de operações
de investimento autárquico aprovadas no âmbito do Programa
Operacional Portugal 2020, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo
30 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, **Aprovado por
Unanimidade.** A Senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá
Santos (PSD) não participou na votação. -----

35 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
00 horas e 09 minutos do dia 28 de junho de 2019, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
40 aprovada por unanimidade. -----

45

5

PRIMEIRO SECRETÁRIO



10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15


